



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PROJETO DE LEI N° _____/2020

Ementa: **Retificar a Lei nº 5.404 delimitação real**

Art. 1º da Lei Municipal nº 5.404, de 08 de janeiro de 2014 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominado de **RUA NAZARÉ SILVA**, antiga Rua Projetada R-19, a qual tem início entre o lote 01 da quadra L e a Praça (Planta 19), e termina entre o lote 03 da quadra L e a Praça (Planta 19), constante no loteamento **SÃO JOÃO DA ESCÓCIA** (Planta 19), localizada no Bairro **SÃO JOÃO DA ESCÓCIA**, nesta cidade de Caruaru-PE.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2020.

Vereador **Pb. Andrey Gouveia** – Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Daniel Lula Finizola** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Pierson Leite** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei foi redigido conforme solicitação do Cadastro Imobiliário, Departamento da Prefeitura Municipal de Caruaru responsável pela manutenção cadastral das propriedades territoriais urbanas do município e, consequentemente, do devido registro dos logradouros no perímetro urbano, que por meio do Ofício nº 477/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO – anexo a essa justificativa – apresentou a esta Comissão Permanente a Solicitação de retificação.

Sendo a denominação de logradouros matéria de interesse local inserido na esfera de competência típica do Município (art. 30, I da CF/88), apresentamos esta propositura visando solicitação de denominação de artéria conhecida popularmente, de acordo com sua situação cadastral.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2020.

Vereador **Pb. Andrey Gouveia** – Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Daniel Lula Finizola** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Pierson Leite** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis



**DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
FISCAL**

Ofício nº 477/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO

Caruaru, 01 de julho de 2020.

À CONSULTORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DAS COMISSÕES - CJ/ASSC

Câmara Municipal de Caruaru

Rua 15 de novembro, 201 – Centro

Caruaru – PE – CEP: 5500-904

Assunto: Retificar a Lei nº 5.404 delimitação real

1) O Cadastro Imobiliário, departamento da Prefeitura Municipal de Caruaru, responsável pela manutenção cadastral das propriedades territoriais urbanas do município e em consequência o devido registro dos logradouros no perímetro urbano, vem respeitosamente perante esta comissão apresentar proposta para retificar a Lei nº 5.404/2014 que denominou a artéria **RUA NAZARÉ SILVA**, pois em seu corpo existe um erro material ao descrever a sua extensão, para tanto propõe o texto abaixo:

2) Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.404, de 08 de janeiro de 2014 passará a vigorar com a seguinte redação:

3) “Art. 1º Fica denominada de **RUA NAZARÉ SILVA**, antiga Rua Projetada R-19, a qual tem início entre o lote 01 da quadra L e a Praça (Planta 19), e termina entre o lote 03 da quadra L e a Praça (Planta 19), constante no loteamento **SÃO JOÃO DA ESCÓCIA (Planta 19)**, localizada no Bairro **SÃO JOÃO DA ESCÓCIA**, nesta cidade de Caruaru-PE.”

4) Sem mais para o instante, despeçamo-nos ficando a disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente

Thiago José
Alves de
Oliveira -
062218944-17

Assinado de forma
digital por Thiago José
Alves de Oliveira -
062218944-17
Dados: 2020.07.01
10:05:14 -03'00'

Thiago José Alves de Oliveira
Coordenação I

Arianne Camila
Florêncio Rocha
- 097.004.964-14

Assinado de forma
digital por Arianne
Camila Florêncio Rocha -
097.004.964-14
Dados: 2020.07.01
10:05:29 -03'00'

Arianne Camila Florêncio Rocha
Apoio à Auditoria e Fiscalização

Retificação da Lei 5.404/2014 – Denominação de artéria – RUA NAZARÉ SILVA – Bairro: São João da Escócia

